



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **ESTADO DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

Estabelece o rito para a reunião especial de posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 281 da Resolução 027, de 7 de julho de 2003, e observado o disposto no Parágrafo único do art. 31 do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º A reunião especial de posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) desenvolver-se-á do seguinte modo:

I – PRIMEIRA PARTE, com duração de 30 (trinta) minutos:

- a) leitura de correspondências alusivas à cerimônia;
- b) leitura dos termos de posse dos cargos da Mesa Diretora;
- c) assinatura dos termos de posse.

II – SEGUNDA PARTE, com duração de 30 (trinta) minutos:

- a) pronunciamento do Presidente da Câmara;
- b) declaração de posse dos membros da Mesa;
- c) transmissão dos cargos da Mesa;



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE **ESTADO DE MINAS GERAIS**

III – TERCEIRA PARTE, com duração de 60 (sessenta) minutos:

- a) pronunciamento de autoridades convidadas, a critério da Mesa;
- b) pronunciamento dos membros da Mesa Diretora;
- c) pronunciamento do Presidente empossado.;
- d) encerramento da reunião especial.

Art. 2º A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia de posse, no início da reunião.

Art. 3º A ata da reunião especial será lida no expediente da primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 26 de dezembro de 2003.


VEREDOR JORIVÊ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

VEREDOR JOSÉ ALVES VIANA FILHO
Vice-Presidente


VEREDOR PEDRO ALVES DA MATA
1º Secretário